
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1.104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no **Órgão: 12.401 – EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1.104/2019 - Lei Orçamentária Anual 2020, ao **Órgão: 12.401 – EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL** o valor de **R\$ 2.010.000,00** (DOIS MILHÕES E DEZ MIL REAIS), no **programa 382, ação 2365 – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do **Órgão: 04.101 – CASA CIVIL** da **ação 2014 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA** o valor de **R\$ 2.010.000,00** (DOIS MILHÕES E DEZ MIL REAIS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A emenda aditiva visa garantir que a suplementação do orçamento da EMPAER viabilizando a efetivação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável do meio rural, com prioridade à agricultura familiar.

Assim, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2019

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual